



**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

---

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA  
Regulamentado pela Lei Municipal 5623/2019

**EDITAL 11/2019**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Comissão Eleitoral e a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de São Vicente do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 22 da Lei Municipal nº 5623/2019 e da Resolução COMDICA nº 01/2019, **TORNA PÚBLICO a decisão da Comissão Eleitoral, referente ao recurso 01/2019.**

**- Decisão:**

Referente ao recurso interposto contra a Candidata Carolina Mitri Gabriel, por propaganda eleitoral no dia do pleito, o referido recurso foi recebido tendo em vista que o mesmo foi interposto dentro do prazo de recurso, mas quanto o mérito o mesmo foi indeferido, tendo em vista que não ficou comprovada a má-fé da candidata quanto aos fatos, uma vez que a publicação se deu em rede privada e não pública.

São Vicente do Sul, 11 de Outubro de 2019.

Valério Ricardo Lopes  
Presidente da Comissão

Maria Helena M. C. Vicente  
Presidente do COMDICA